

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 009 DE 12 DE JANEIRO DE 2015.

CONCEDE LICENCA MATERNIDADE.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 10.129, de 02 de janeiro de 2013, e em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº442940 de 12 de janeiro de 2015, e de acordo com o Art. 71, da Lei Federal nº 8.213/91, redação alterada pela Lei Federal nº 10.710/2003 e Lei Municipal nº. 2.811/2007.

RESOLVE:

Art.1°. Conceder licença maternidade à CAMILA BERGER PETRONETO, matrícula N° 068527 pelo período de 180 (cento e oitenta) dias a contar de 02 de janeiro a 30 de junho de 2015, conforme Atestado Médico.

Art.2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2015.

Art.3°. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA VENÉCIA, aos 12 dias do mês de janeiro de 2015.

Elson Luis Schneider Diretor do Departamento de Administração

(Respondendo pela Secretaria de Administração) Decreto nº 9.965 de 02.01.2013

AV.Vitória, nº 347 – Centro – Nova Venécia – ES – CEP: 29830-000 – Fone: 3752-9006 Home-page:http\\ www.novavenecia.es.gov.br E-mail:seadnovavenecia@yahoo.com.br